
Pedido de esclarecimento - EDITAL Nº 18/2026, Processo Administrativo nº.9900240311/2025 .

2 mensagens

Matos Costa Engenharia <licitacaomatoscosta@gmail.com>
Para: cplioncplion@gmail.com

23 de julho de 2026 às 14:46

Boa tarde.

Solicitamos esclarecimentos referente ao EDITAL Nº 18/2026 Administrativo nº. 9900240311/2025, OBJETO: "Contratação de empresa para Urbanização

da Comunidade do Preventório no bairro Charitas – Niterói/RJ", conforme descrito abaixo:

1. Transcrevemos do Edital:

10.8.5 A **GARANTIA DA PROPOSTA** deverá ter prazo mínimo de **360 (trezentos e sessenta) dias** a contar da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, cabendo à PROPONENTE comprovar sua renovação, por igual período, à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO até 10 (dez) dias antes do vencimento deste prazo.

Anexo XI FORMULÁRIO: **SEGURO-GARANTIA DE PROPOSTA**: "A apólice deverá ter prazo mínimo de vigência de **60 (sessenta) dias**"

i.Considerando que no item 8.4 e no formulário de seguro garantia solicita prazo de vigência da garantia em 60 dias e no item 10.8.5 cita 360 dias, solicitamos informar qual é o prazo de garantia correto, visto que os prazos estão conflitantes.

Não sendo esta situação usual, acreditamos que possa ter havido equívoco de digitação. Observando-se que se mantido a exigência dos 360 dias para a garantia; há de se considerar que manter os preços ofertados por um período tão longo é totalmente inviável economicamente às empresas e um risco muito grande para a contratante em relação a materiais empregados e mesmo a conclusão total da obra, uma vez que são constantes os aumentos dos custos de materiais, transportes, combustíveis e alimentação, etc.

Após fazermos nossas observações acima, questionamos:

Anexo XI FORMULÁRIO: SEGURO-GARANTIA DE PROPOSTA.

As seguradoras têm seus documentos e formulários padrão que obedecem à legislação pertinente.

Nosso questionamento:

ii. O Formulário em questão pode ser substituído por documento próprio da Seguradora ou de Seu Corretor que contenham informações relacionadas à Apólice apresentada, emitido e assinado pela seguradora?

Em sendo mantido e exigência de apresentação do Anexo XI, preenchido pela seguradora, questionamos:

1.1 Anexo XI pode ser assinado pelo Corretor independente que comercializou o Seguro?

1.2 Qual o timbrado a ser utilizado no Formulário, o da Licitante ou o da Seguradora?

1.3 Será exigido documento de quem assinou? Qual documento?

1.4 Na relação dos anexos ao Edital consta Termo de Referência, porém não o localizamos, nos arquivos disponibilizados no site.

Solicitamos esclarecimentos a respeito e que nos envie ou indique onde encontra-lo.

Aguardamos os esclarecimentos.

Atenciosamente. Matos Costa Engenharia.

Prezados (as)

Em atendimento ao solicitados, tenho a esclarecer:

- 1) - Conforme Edital, o prazo da Garantia é de 360 dias;
- 2) - Equívoco, o Item 8.4 trata de validade de proposta de preços e não de seguro garantia;
- 3) - Conforme item 2, o Item 8.4 trata-se de validade de proposta de preços e o 10.8.5 prazo de garantia de proposta e
- 4) - Não houve equívocos, são fatos distintos, prazo de proposta e prazo de garantia;
- 5) - Utilizar o modelo do Anexo XI;
- 6) - 1.1 - Pelos responsáveis da Seguradora, conforme Anexo XI;
- 7) - 1.2 - Pode ser da licitante,
- 8) - 1.3 - Cópia do RG e
- 9) - 1.4 - O termo de Referência é o Memorial Descritivo.

Att.

CPL/ION, 27/07/2026.

[Texto das mensagens anteriores oculto]